



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 164 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1966

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$56.143,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

56.143,86

02 02 05 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

965	17.512.0005.2742.0000	MANUTENÇÃO COM O DAAE	14.791,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 711
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1020	04.123.0002.2022.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Fazenda	41.352,27
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 711
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.

100	04.122.0006.1301.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFE	-20.465,79
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 711
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

939	04.123.0002.2023.0000	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda	-35.498,34
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 711
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

139	04.122.0002.2193.0000	Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Put	-179,73
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 711
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 164 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1966

-56.143,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL